

ACEF/1516/16137 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Médicas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Medicina

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (n.º e data):

Diário da República, 2.ª série — N.º 153 — 7 de agosto de 2015

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Medicina

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

721

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

n/a

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

n/a

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

8 Semestres

A.10. Número de vagas proposto:

40

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições são adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação - doutoramento em Medicina - é adequada, em especial porque agrega as três áreas que existiam em separado.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos cumprem os requisitos mencionados na lei.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Sim, é um Professor Associado da área clínica (Cardiologia), com Agregação e que tem experiência académica que o legitima para a função.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem protocolos com várias instituições, incluindo hospitais, associados mediante convénios de cooperação, e os trabalhos de tese têm menção a orientadores designados. O Gabinete de Educação Médica apoia e monitoriza a qualidade dos programas de formação.

A.12.6. Pontos Fortes.

Instituições de investigação da própria FCM com avaliação científica relevante no âmbito das ciências biomédicas fundamentais dão apoio aos estudantes para a realização dos projectos de tese.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Promover uma maior articulação entre as unidades de saúde onde os estudantes realizam os trabalhos de tese e a unidade de investigação básica e translacional da Faculdade (CEDOC).

Estimular uma maior oferta de estágios em unidades de investigação no estrangeiro para expandir as oportunidades dos alunos e reforçar a sua capacidade de obter mentorship.

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos gerais e específicos adequam-se aos propósitos. Os docentes e os estudantes demonstram identificação com os mesmos.

1.5. Pontos Fortes.

O plano de estudos do 3º ciclo em apreciação tem, por objetivo, integrar as três áreas de doutoramento que estão em funcionamento na Faculdade e que têm "procura" desigual. O propósito é aproveitar as competências docentes de cada uma das áreas e promover sinergias entre elas. Assim, a decisão e os seus fundamentos são compreensíveis e não oferecem objeção por parte da Comissão.

1.6. Recomendações de melhoria.

A convergência das 3 áreas num único programa doutoral beneficia da organização de seminários de acompanhamento onde os alunos podem desenvolver competências complementares.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um Coordenador do programa doutoral e os órgãos da Faculdade têm participação de docentes (Conselhos Científico e Pedagógico) e alunos (Conselho Pedagógico)

2.1.4. Pontos Fortes.

Operacionalidade na avaliação do funcionamento do ciclo de estudos e na introdução de eventuais alterações

2.1.5. Recomendações de melhoria.

- Aumentar o número de reuniões periódicas dos alunos (mesmo de diferentes anos do ciclo) para a apresentação da evolução dos seus projetos, discutindo e incorporando sugestões, o que foi considerado ter muita utilidade pelos estudantes entrevistados.

- Organizar mais seminários de "acompanhamento de tese" (foram mencionados somente três ao longo do trabalho), tarefa da Comissão de coordenação do 3º ciclo de estudos, tendo por objectivo de monitorizar a evolução dos projetos, identificar eventuais fragilidades e sugerir medidas para as corrigir.

- É aconselhável reforçar o papel da Comissão de Acompanhamento de Tese.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há, em funcionamento, uma Comissão de Qualidade do Ensino, um Gabinete de Qualidade do Ensino, com atribuições bem definidas e que tem Coordenador nomeado.

O Gabinete de Educação Médica desenvolve uma ação muito relevante também nesta área da pós-graduação e integra a Comissão de Qualidade do Ensino.

2.2.8. Pontos Fortes.

Realça-se, como positiva, a disponibilização de condições aos estudantes deste ciclo, designadamente através da existência de um Manual de Qualidade e do apoio prestado pelo Gabinete de Educação Médica, que auxilia os estudantes a preparar o trabalho de tese, e promove a elaboração de relatórios periódicos de avaliação da qualidade.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

-

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações onde é ministrado o ano curricular tem apropriadas condições e equipamentos; estão situadas quer no Edifício-sede da Faculdade quer no laboratório de investigação associado CEDOC e existem áreas de biblioteca e estudo individual.

3.1.4. Pontos Fortes.

-

3.1.5. Recomendações de melhoria.

-

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há colaboração com outras instituições universitárias nacionais (mestrados inter-institucionais) e com o Programa Doutoral da Nova, que são factores a valorizar positivamente.

A internacionalização é incipiente. É pouco cultivada a inter-relação com os hospitais e instituições de saúde onde os alunos realizam os seus projectos de tese de âmbito clínico

3.2.6. Pontos Fortes.

-

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Deve fazer-se um esforço para incrementar a internacionalização como medida para reforçar o valor académico do programa doutoral, na sua versão actual de convergência dos 3 programas existentes. Nomeadamente, sugere-se promover uma maior participação de docentes e investigadores estrangeiros na leccionação de seminários e o aproveitamento da rede de contactos que, individualmente, os estudantes podem proporcionar quando realizam estágios temporários em instituições internacionais.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Em parte

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente integra os elementos que leccionam os 3 programas doutorais existentes. O número de elementos em tempo integral é sobretudo construído com base nos investigadores do CEDOC e nos docentes das áreas básicas. Os docentes clínicos repartem a atividade letiva com a assistencial, como é usual nas Faculdades de Medicina.

4.1.10. Pontos Fortes.

Existe um corpo docente próprio, qualificado na área do ciclo de estudos, adequado em número no que respeita às áreas das ciências de base. A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a Instituição.

Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente destinado a promover a sua competência científica e pedagógica e a sua atualização.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Considera-se conveniente desenvolver estratégias para aumentar o número de docentes clínicos doutorados em tempo integral.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há uma boa participação do pessoal não-docente nas diferentes tarefas associadas ao ensino deste ciclo e não se identificaram dificuldades de resolução de eventuais problemas provenientes quer dos docentes quer dos alunos.

Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal não docente e estão previstas ações periódicas de atualização de conhecimentos.

4.2.6. Pontos Fortes.

Forte motivação e identificação do pessoal não docente com a missão e objectivos da escola.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

-

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento. O programa em avaliação, enquanto agregador dos programas doutorais anteriores (aos quais se refere 5.1.2), é apreciado pela primeira vez.

5.1.4. Pontos Fortes.

-

5.1.5. Recomendações de melhoria.

-

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Em parte

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Em parte

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Em parte

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão genericamente cumpridos os critérios exigidos, alguns deles susceptíveis de melhoria

5.2.7. Pontos Fortes.

-

5.2.8. Recomendações de melhoria.

1. Aumentar os seminários periódicos de acompanhamento dos trabalhos de tese.

2. Reforçar a inter-acção da Comissão de Acompanhamento de Tese com os estudantes

3. Estimular a inter-acção entre os próprios alunos, promovendo reuniões conjuntas de discussão sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

4. Procurar fontes de financiamento para apoiar projectos em áreas que têm dificuldade de acesso a verbas próprias, para lá das iniciativas já concretizadas de associação com a indústria farmacêutica para este fim.

6. Processos

6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os critérios exigidos encontram-se cumpridos e a revisão curricular das UCs ocorre cada 5 anos..

6.1.6. Pontos Fortes.

-

6.1.7. Recomendações de melhoria.

-

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os critérios acima exigidos (objectivos, conteúdos programáticos, metodologias, avaliação) encontram-se cumpridos.

6.2.7. Pontos Fortes.

-

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Melhorar mecanismos de flexibilização na “construção” do percurso curricular individual. Pode ser conseguido através das escolhas e calendarização dos componentes a frequentar pelos estudantes, que melhor se concretizem os objetivos do trabalho de tese e orientem a construção da carreira científica dos candidatos.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos da formação e facilitam a participação dos estudantes na investigação.

A média do tempo de estudo necessário corresponde aos ECTS estimados.

A avaliação dos estudantes é feita em função dos objetivos de cada unidade curricular.

6.3.6. Pontos Fortes.

-

6.3.7. Recomendações de melhoria.

-

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É escasso o número de doutoramentos na FCM (5-6/ano) ao longo da sua existência.

Nos anos recentes, embora o sucesso escolar nas diferentes unidades curriculares seja elevado, o número de doutorandos permanece sem evidência de melhoria, sobretudo devido ao número de anos para realizar o trabalho prático, em parte solucionado através da opção do regime de tempo parcial.

7.1.6. Pontos Fortes.

-

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Na perspetiva da constituição de Centros Académicos é desejável que os órgãos da Faculdade usem as suas competências e poder de influência para, junto das estruturas da saúde, serem criados modelos de “tempo protegido” para os estudantes de doutoramento que têm atividade assistencial e contrato de trabalho em tempo integral com essas estruturas (cuidados hospitalares e primários).

7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A unidade de investigação fundamental e de translação - CEDOC - tem classificação excelente (FCT) sendo um suporte valioso não só do ano curricular como dos trabalhos de tese. Existem outras unidades, nomeadamente Lisbon Institute of Global Mental Health e TOXOMICS que também apoiam alunos de doutoramento.

A investigação clínica no seu conjunto tem pouca expressão, de acordo com os indicadores usuais.

7.2.8. Pontos Fortes.

A existência de Laboratório Associado com reputação científica e com staff experiente e prestigiado em alguns domínios das ciências básicas, que poderá constituir um apoio para a realização de projetos de investigação translacional.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

-

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Não aplicável

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Não aplicável

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Não aplicável

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não aplicável

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não se aplica.

7.3.6. Pontos Fortes.

-

7.3.7. Recomendações de melhoria.

-

8. Observações

8.1. Observações:

-

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

A análise SWOT é resultado de ampla reflexão interna e foi amplamente discutida na visita efectuada

10. Análise da proposta de reestruturação curricular.

10.1. Nova estrutura curricular:

Os fundamentos para a alteração proposta (denominação e plano de estudos, bem como regime para a realização da tese) são adequados e merecem parecer favorável.

10.2. Novo plano de estudos:

Os fundamentos para a alteração proposta (denominação e plano de estudos, bem como regime para a realização da tese) são adequados e merecem parecer favorável.

10.3. Novo corpo docente:

não aplicável

11. Conclusões

11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

11.3. Condições (se aplicável):

-

11.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos preenche os requisitos legais para a respectiva acreditação, podendo contribuir para melhorar os indicadores que registam um número baixo de doutoramentos ao longo da existência da FCM (5-6/ano).

Todavia, emitem-se as seguintes recomendações:

- 1 .Reforçar a capacidade de atractibilidade do programa de 3º ciclo em apreciação (“o passado não favorece o futuro”), aumentando a internacionalização do programa, através da participação de investigadores estrangeiros na lecionação de seminários e do aproveitamento da rede de contactos proporcionados pelos estágios dos alunos.
2. Flexibilizar a “construção” do percurso curricular individual nas escolhas e calendarização dos componentes a frequentar que melhor orientem os objetivos do trabalho de tese e apoiem as escolhas na carreira científica dos candidatos.
3. Estimular o aproveitamento da “marca” NOVA--Medical School, com vista a disponibilizar financiamento a candidatos das áreas da clínica, epidemiologia, translação, atualmente com limitado sucesso nos concursos FCT.
4. A Comissão de Acompanhamento de Tese deve promover .seminários de acompanhamento dos trabalhos práticos ao longo do ciclo de estudos, como forma de monitorizar os projetos, de identificar fragilidades e as ajudar a corrigir. Foi também mencionada a utilidade de organizar reuniões regulares dos alunos entre si para discussão dos seus projectos e criação de um verdadeiro corpo de alumni.
5. Na perspetiva da constituição de Centros Académicos devem os órgãos da Faculdade usar as suas competências e poder de influência para, junto das estruturas da saúde, serem criados modelos de “tempo protegido” para os estudantes de doutoramento com atividade assistencial consagrada em contrato de trabalho com aquelas instituições.